Id:0047E0D117FF51F9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI, torna público a Dispensa de licitação nº 006/2023, menor preço global, prevista no Art. 23, Art. 72, II e Art. 75, I da Lei n° 14.133/21. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou via e-mail. Objeto: Serviços de reforma da Câmara Municipal, conforme projeto básico. Recursos: Duodécimo. Informações: Rua Moisés da Mata, nº 941, Centro – Sigefredo Pacheco-PI. Presidencia.camara.sigefredo@gmail.com.

Sigefredo Pacheco (PI), 18 de dezembro de 2023.
Agente de Contratação

Id:089B81A3493B5087

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de carnes/frios e ovos de galinha para o Município de Jaicós – PI, referente ao exercício de 2023, com fulcro no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JOSE ACELINO DA SILVA (ABATEDOURO JJS)**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 00.191.412/0001-56, com sede na Rua João Manoel da Costa, Bairro Francílio Almeida, na cidade de Jaicós - PI, representada neste ato por Jose Acelino da Silva, CPF 241.021.053-87, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 032/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2022, correspondente ao valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA
Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato nº 032/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2022, será de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 04 de dezembro de 2023.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

JOSE ACELINO DA SILVA (ABATEDOURO JJS)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Id:0B620C94044F508D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PREGÃO ELETRÔNICO n° 034/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2024**.

DESPACHO DE CANCELAMENTO

O procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico n° 034/2023** de que trata este processo, objetiva a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, a administração resolve cancelar o presente procedimento para readequações do termo de referência, readequando as especificações técnicas dos produtos necessários para a aquisição da Administração. Diante do princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do STF, segundo a qual: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", determino o CANCELAMENTO da **Pregão Eletrônico n° 034/2023,** será remarcado nova data para realização do procedimento licitatório com o presente objeto.

Jaicós (PI), 18 de dezembro de 2023.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós – PI

Id:167C3856F09F52DD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 028/2023.
Dispensa de Licitação nº 028/2023.
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento e inscrição e inventário dos bens móveis da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí -PI.
Contratante: Município de Campo Largo do Piauí - PI.
Contratado: PROLDATA LTDA.
CNPJ nº 49.650.840/0001-99.
ENDEREÇO: Rua Genes Celeste, nº 2194, Sala 04, Horto, Cep: 64.052-685, Teresina - PI.
Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros, no Elemento despesa: 33.90.39.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal